

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

Processo Administrativo nº 6211/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Ressonância Magnética em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 405.400,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/08/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 062/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1135/2018 – Pregão nº 064/2018 – Processo nº 4.845/2018 –SEMED.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
- 4- Objeto: Aquisição de Água Mineral (copo e garrafa), para consumo dos alunos da Rede Municipal de Educação que participarão de eventos, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais).

Quissamã (RJ), 17 de Junho de 2018.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 076/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 665, 667, 668 e 669/2018 – Convite nº 043/2018 – Processo nº 2.768/2018 – CECLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS - LTDA.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e computador para o CINE Quissamã, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: Entrega única em até 10 (dez) dias após a assinatura deste termo.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 66.953,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Quissamã (RJ), 17 de Julho de 2018.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 063/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1061/2018 – Pregão nº 064/2018 – Processo nº 4.845/2018 –SEMED.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e F V DE LIMA COMÉRCIO DE GÁS -ME
- 4- Objeto: Aquisição de Água Mineral (copo e garrafa), para consumo dos alunos da Rede Municipal de Educação que participarão de eventos, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 05 (cinco) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 05 (cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 17 de Junho de 2018.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação.

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
17/07/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 227,83	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 412,24	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	09/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 594.107,92	73.044-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.951,99	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	10/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 349.203,22	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	10/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,58	23.779-5
CID – CIDE – INTER. DOM. ECONOMICO	10/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.164,58	7.243-5
FUNDEB	10/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 173.435,83	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 21,23	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	11/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 352,94	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	12/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 62,71	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 47,75	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 544,55	10.267-9
TOTAL			R\$ 1.135.568,37	

Quissamã, 17 de julho de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

